

Id:030E5A624B13010E



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ACESSO AO MIRANTE DA CRUZ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 003/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Construção de Infraestrutura no acesso ao Mirante da Cruz na Zona Urbana do Município de Oeiras-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços 003/2021 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91** no valor global de **R\$ 929.785,77 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE REAIS)** conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 22 de outubro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal

Id:01AB14E9ED89039F



**MUNICÍPIO DE OEIRAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Retorno Presencial da Educação no Município de Oeiras - PI		
<b>COMISSÃO:</b> Teresa Cristina de Araújo Sousa e Sueli Cândida Rodrigues		
<b>PROCESSO Nº</b> 004/2021		
<b>PARECER CME/CP Nº</b>	<b>COLEGIADO</b>	<b>APROVADO EM:</b>
004/2021	CP	26/10/2021

**I – RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer da análise consubstanciada nas informações estatísticas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do Plano de Retorno Presencial da Educação, objetivando tornar efetiva sua proposta de retorno das aulas presenciais nas escolas públicas da rede municipal de Oeiras-PI.

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano apresentado pela Secretaria Municipal de Educação apresenta, em números, os quantitativos de alunos, tanto no Ensino Fundamental, 4.516, quanto na Educação Infantil, 1.527, representando um total de 6.043 alunos. O documento elenca, também, o número de professores e demais profissionais da educação, representando um total de 700 funcionários.

No tocante à pesquisa realizada com as famílias dos alunos, zona urbana e zona rural, perfazendo um total de 4.157 famílias, 70,22%, opinaram pelo retorno das aulas presenciais e apenas 29,78%, disseram que não. Fato que denota, claramente, a necessidade de adoções de medidas protocolares, em conformidade com as medidas sanitárias preconizadas pela Organização Mundial de Saúde e exigidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação definiu seu Plano de Retomada das Aulas Presenciais em seis etapas, iniciando em agosto, com previsão de se consolidar em outubro. Apresentado protocolos desenvolvidos em conformidade com as especificações sanitárias, tais como: higiene pessoal, sanitização de ambientes, comunicação e monitoramento.

Na retomada das atividades presenciais, a Secretaria Municipal de Educação, seguindo os protocolos sanitários, definiu uma carga horária letiva de 800h, sendo ¼ não presencial e ¾ presencial, respeitando os limites da capacidade física das salas de aulas e o revezamento de estudantes por dia, conforme a capacidade da sala, levando em consideração o que determina a OMS e a Vigilância Sanitária.

Na oportunidade, propõe a retomada das atividades nas seguintes datas:

- \* 16 de agosto- Núcleo de Cultura
- \* 18 de agosto – OBEMEP
- \* 30/31 de agosto a 10 de setembro- Avaliação sistemas
- \* 20 de setembro – 2º, 5º, 6º e 9º
- \* 27 de setembro- 1º, 3º, 4º, 7º e 8º
- \* 05 de outubro- Educação de Jovens e Adulto
- \* 20 de outubro – Educação Infantil

**II – ANÁLISE**

Analisando o Plano de Retomada das Aulas Presenciais da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, este Conselho entende que o mesmo está muito bem elaborado e atende às exigências do protocolo sanitário.

É importante destacar que o retorno às aulas presenciais se faz necessário, uma vez que os alunos estão fora da escola desde 2020 e o tempo de afastamento escolar interfere no aprendizado e na socialização dos educandos, já que o desenvolvimento das habilidades, principalmente das crianças na fase pré-escolar, ocorre de modo acelerado e depende da interação com outras crianças. Portanto, a escola de forma presencial é fundamental para o desenvolvimento e aprendizado das crianças.

Considerando o momento de pandemia, bem como o Plano de Retomada das Aulas Presenciais apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, este Conselho orienta que sejam observadas as regras de distanciamento necessárias, bem como a garantia de higienização do ambiente, de forma a preservar a saúde de toda a comunidade escolar.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão nada obsta quanto à aprovação do Plano de Retorno das Aulas Presenciais, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. Opinando este Conselho pela aprovação e aplicabilidade da Proposta, conforme definida.

É o parecer.

*Teresa Cristina de Araújo Sousa*  
Conselheira Teresa Cristina de Araújo Sousa – Relatora

*Sueli Cândida Rodrigues*  
Conselheira Sueli Cândida Rodrigues - Relatora

**IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Oeiras-PI aprovou, por unanimidade, o parecer e voto da comissão.

Sala das Sessões Plenárias “Professora Mônica Sene” do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, em 26 de outubro de 2021

*Rosa Maria Barbosa de Menezes*  
Conselheira Rosa Maria Barbosa de Menezes - Presidente do CMEOP/PI